



Câmara Municipal de Orlandia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do
Protocolo

24

Ementa

Requerendo informações sobre a Indicação n. 39/2025, de 12 de fevereiro de 2025, que dispunha sobre a abertura de sindicância para apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades, sendo "Em virtude da paralisação e inacabamento das obras de instalação e construção de quadras de areia no Espelho d'água, que o chefe do Executivo determine a abertura de sindicância para a apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades".

Autor

Antonio Carlos Leite - PODEMOS

Matéria

Requerimento de Sessão 8/2025

Documento protocolado por **Elara** em **26/03/2025 15:39:47**


Elara de Felipe Antonio
Assessora de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

REQUERIMENTO N°. 008/25

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

ANTÔNIO CARLOS LEITE, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, termos do art. 137, alínea "i", art. 165, 167, art. 169, inciso VIII, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, conforme ementa e demais esclarecimentos:

EMENTA: "Informações sobre **INDICAÇÃO N° 39/25**, de 12 de Fevereiro de 2025, que dispunha sobre abertura de sindicância para apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades, sendo: **'Em virtude da paralisação e inacabamento das obras de instalação e construção de quadras de areia no Espelho D'água, que o chefe do Executivo determine a abertura de sindicância para apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades'.**"

JUSTIFICATIVA

O Espelho D'água é um importante ambiente para a população e, recentemente, passou por drásticas mudanças, especialmente, para instalação de duas quadras de areia (inacabadas). Foram extraídas árvores, alteradas as disposições do ambiente e investido considerável numerário sem que a obra fosse entregue ao público. Em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição) **ENVIEI INDICAÇÃO para abertura da sindicância e não há notícias de qualquer procedimento.**

ISSO POSTO, REQUEIRO EXPLICAÇÕES SOBRE ABERTURA OU NÃO da sindicância e quais atitudes a serem tomadas em relação ao assunto.

Atenciosamente,

Dr. Antonio Carlos Leite
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GILSON MOREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Sala das Sessões, 26 de Março de 2025

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP